



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 014/2018

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 17h, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 14ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela.

I)(Artigo 140,I do RI) O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1ª Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Mauro Celso de Souza Santos; 3) Antônio Carlos da Silva; 4) Sandra Mara Morais da Silveira Borges; 5) Guilherme Vilela de Lima; 6) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 7) Rafael Henrique da Silva Freire; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob a proteção de Deus". -II - **ORDEM DO**

DIA: (Art. 131 do RI): Sr. Presidente levou ao conhecimento que a reunião foi convocada para prestação de contas da Câmara Municipal referente ao mês de novembro de 2018, bem como apresentação da projeção de gastos do mês de dezembro de 2018 e deliberação do Decreto Legislativo nº 03/2018, que "Restitui recursos da Câmara Municipal de Alpinópolis ao executivo". Após a prestação de contas o Sr. Presidente colocou em deliberação do Decreto nº 03/2018, o qual recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em discussão o vereador Rafael fez algumas considerações sobre a devolução e disse que a Câmara está cumprindo seu papel ao fazer a devolução antecipada ao Executivo. O Sr. Presidente disse que considerando os R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) que o Prefeito bloqueou na justiça, a Câmara devolverá aproximadamente R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) ao Executivo. Colocado em votação o Decreto nº 03/2018, que "Restitui recursos da Câmara Municipal de Alpinópolis ao executivo" foi aprovado por unanimidade. - **ENCERRAMENTO:** (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

JOSÉ ACÁCIO VILELA
PRESIDENTE

MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS
VICE-PRESIDENTE

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
1º SECRETÁRIO

SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES
2ª SECRETÁRIA

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

GUILHERME VILELA DE LIMA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DIRETORA DO LEGISLATIVO